

DESPACHO DO PRESIDENTE DE CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 31 de agosto de 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a sanção e promulgação pelo Prefeito do Município de Unaí da Lei n.º 3.100, de 30 de agosto de 2017, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 50/2017, de autoria do Prefeito José Gomes Branquinho, que denomina João Lemos do Prado o logradouro público que especifica, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final ao Substitutivo n.º 1, em única discussão e votação, no dia 28 de agosto de 2017.

VEREADOR ALINO COELHO